



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TOMÉ-AÇU - PA, 09 de Janeiro de 2023

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

CARLOS
ANTONIO
VIEIRA:159
13112172

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO
VIEIRA:159131121
72
Dados: 2023.01.09
08:19:06 -03'00'